



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 280, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

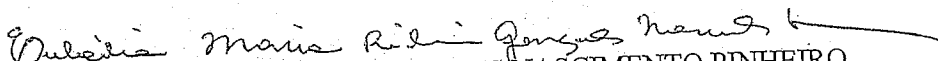
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, § 2º, da LOMAN,

R E S O L V E :

ADIAR *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo das férias regulamentares, relativas aos 1º período do exercício de 2013, do Juiz de Direito **NOÉ PACHECO DE CARVALHO**, Titular da 1ª Vara da Comarca de Floriano-PI, de Entrância Final, que estão previstas para o período de 01/02 a 02/03/2013, para serem gozados oportunamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.207 1.2013
Disp. 31 1 01 12013
Publ. 01 1 01 12013
